



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI**  
ESTADO DO PARANÁ

**DISPENSA A LICITAÇÃO**  
nº 005/2017  
Processo Administrativo nº  
18/2017

**INTERESSADO**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**  
**SEBASTIAO RODRIGUES DE PADUA JUNIOR**  
**ATENDIMENTO AO CORPO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIO DE IBAITI**  
**DEFESA CIVIL - SUPERVISOR DO PBC - SD. QPM 2-0 DAVID FERNANDES DA**  
**COSTA**

**ASSUNTO**

**OBJETO**

AQUISIÇÃO DE 01 MINI SYSTEM 240 W / MP3 / USB / BLUETOOTH; PARA ATENDIMENTO AOS AGENTES DA DEFESA CIVIL - INSTALAÇÃO NO CORPO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIO DE IBAITI., COM PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO (20 Dias), E PREVISÃO CONTRATUAL EM ATÉ 60 Dias.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: Menor Preço Por item

VALOR MÁXIMO: R\$ 599,00 (Quinhentos e Noventa e Nove Reais).

**ENCAMINHAMENTO**

	DATA	UNIDADE	RÚBRICA		DATA	UNIDADE	RÚBRICA
1				1			
2				2			
3							
4							
5				5			
6				6			
7				7			
8				8			
9				9			
10				10			
11				11			

**DIGITALIZADO**



## MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Excelentíssimo Senhor Prefeito

O presente memorando têm por **finalidade** levar ao conhecimento de Vossa Senhoria a necessidade de AQUISIÇÃO DE MINI SYSTEM PHILIPS 240W MP3 USB BLUETOOTH, conforme solicitação do SD. QPM 2-0 DAVID FERNANDES DA COSTA.

No que se refere a necessidade de desta **aquisição**.

Neste sentido, buscando dar celeridade ao procedimento, foi elaborado pelo solicitante **pesquisa de preços** para os itens a serem adquiridos, obtendo um valor de R\$ 599,00 (Quinhentos e Noventa e Nove Reais).

Por fim encaminhamos as informações juntamente com os orçamentos obtidos, certo de sua habitual atenção, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 19 de janeiro de 2017

*Sebastião Alves*  
SEBASTIAO RODRIGUES DE PADUA JUNIOR  
MANUTENÇÃO SERVIÇOS URBANOS

Exmo.<sup>a</sup> Sr.  
**Antonely de Cassio Alves de Carvalho**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ  
DEFESA CIVIL  
BOMBEIRO CUMUNITÁRIO IBAITI - 3<sup>a</sup> CORPDEC



Ofício nº 02/2017

Prefeitura Municipal de Ibaiti  
Departamento Compras  
Assunto: Aquisição de um aparelho de som

Venho através deste, solicitar a aquisição de um aparelho de som para equipar a sala de musculação. O objetivo da aquisição será para trazer motivação e descontração aos Agentes de Defesa Civil durante as atividades físicas e durante os plantões de serviços.

Segue os orçamentos em anexo para análise.

Ibaiti, 19 de janeiro de 2017.

Atenciosamente,

Sd. QPM 2-0 David Fernandes da Costa,  
Supervisor do PBC Ibaiti.

# ORÇAMENTO LOJAS COLOMBO



PRODUTO: MINI SYSTEM LG 440W RMS, BLUETOOTH, DUAL USB CM 4450.

VALOR: 599,00.

89 848 543/0659-70  
LOJAS COLOMBO S/A.  
COM DE UTIL. DOMÉSTICAS  
Rua Rui Barbosa, 356 Lj. 02  
Centro  
CEP 84900-000  
IBAITI - PR

*Pedro*





MOVÉIS LIBERATTI LTDA  
CNPJ 02.834.982.0056/16  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90611900-55



Fone/fax:( 43 ) 3546-2916

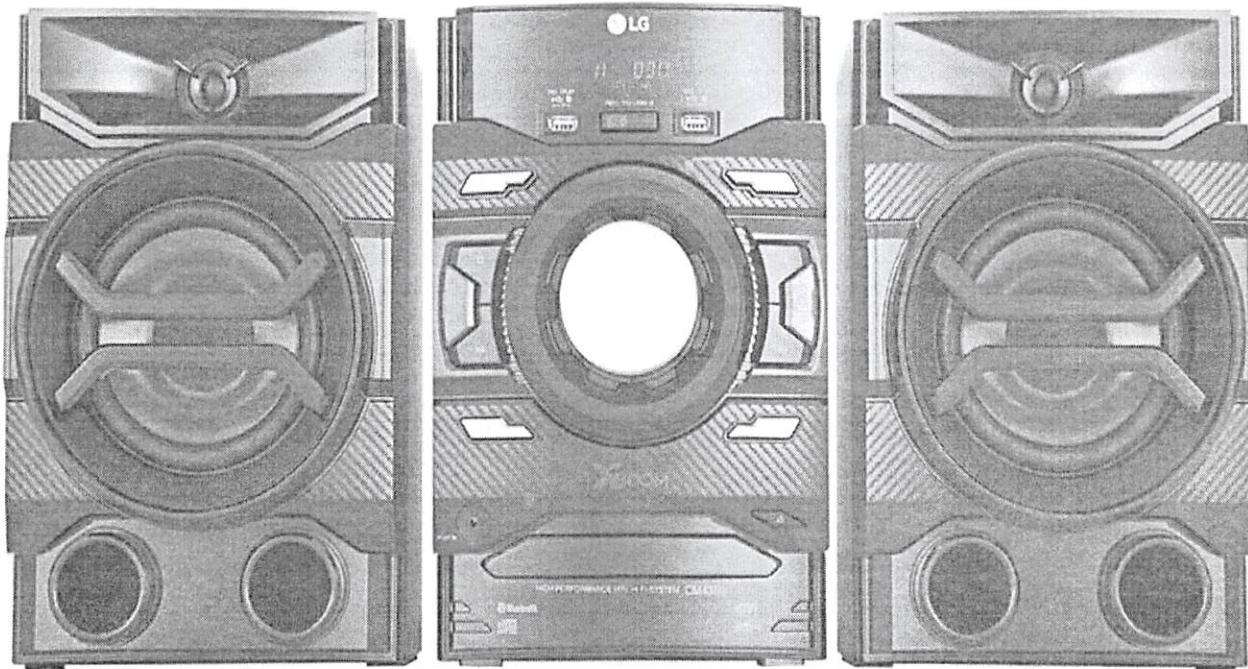
Vendedora:Andressa Ferreira de Siqueira

Item	Qtd	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
1	1	Mini system philips 240w mp3 usb bluetooth	R\$699,00	R\$699,00

Ibiti, 09 de janeiro de 2017.

Fones: 43 3546-2916 e 43 8418.7370

MOVÉIS LIBERATTI LTDA



**Mini System LG Bluetooth USB MP3 CD Player  
Rádio AM/FM 220W - CM4350**

**R\$679,00 a vista**

**MAGAZINE LUIZA IBAITI - PR**

**47.960.950/0610-07**

**MAGAZINE LUIZA S/A**

**Rua Paraná Nº 364  
Centro CEP 84.900-000**

**IBAITI - PR**

*Simone Priscila Fonseca*



## MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



### TERMO DE REFERENCIA

#### 1 – OBJETO

AQUISIÇÃO DE 01 MINI SYSTEM 240 W / MP3 / USB / BLUETOOTH; PARA ATENDIMENTO AOS AGENTES DA DEFESA CIVIL - INSTALAÇÃO NO CORPO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIO DE IBAITI.

#### 2 - JUSTIFICATIVA

A AQUISIÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA, SENDO UMA REIVINDICAÇÃO DO SUPERVISOR DO PBC - IBAITI - SD. QPM 2-0 DAVID FERNANDES DA COSTA, PARA QUE NOS HORÁRIOS DE TRINAMENTOS OS AGENTES DA DEFESA CIVIL POSSAM DESFRUTAR DE SOM AMBIENTE.

#### 3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

No quantitativo e especificações abaixo descritos.

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19732	MINI SYSTEM 240W MP3 USB BLUETOOTH	1,00	UN	599,00	599,00
TOTAL						599,00

#### EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DO ORÇAMENTO

EMPRESA	CNPJ
LOJAS COLOMBO S/A	89.848.543/659-70
LOJAS LIBERATTI LTDA	02.834.982.0056-16
MAGAZINE LUIZA IBAITI S/A	47.960.950/0610-07

#### 4 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

\* LOCAL DA ENTREGA: SEDE DO CORPO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIO DE IBAITI - DEFESA CIVIL. RUA FRANCISCO DE OLIVEIRA.



## MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



\* PRAZO DE ENTREGA: 20 Dias

\* VIGÊNCIA CONTRATUAL PREVISTA: ATÉ 60 Dias

### 5 – ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega/execução do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até **20 Dias**, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

### 6 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega/execução do objeto será dará pelo solicitante e em conformidade com a Portaria de nº53/2017.

### 7 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

### 8 – DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim realizados e são verdadeiros.

### 9 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência em anexo e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaiti/PR;

Ibaiti, 19 de janeiro de 2017

Sd. QPM 2-0 DAVID FERNANDES DA COSTA  
Supervisor do PBC Ibaiti



Equiplano

# Município de Ibaiti

Solicitação 19/2017

Termo de Referência



**Solicitação**

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
19	Aquisição de Material	19/01/2017	1

**Solicitante**

Código	Nome
33643-2	SEBASTIAO RODRIGUES DE PADUA JUNIOR

**Local**

Código	Nome
68	MANUTENÇÃO SERVIÇOS URBANOS

**Órgão**

Nome	Pagamento
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

**Entrega**

Local	Prazo
DEFESA CIVIL / CORPO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIO DE IBAITI	20 Dias

**Descrição:**

AQUISIÇÃO DE MINE SYSTEM 240W. - MP3 - USB - BLUETOOTH, PARA USO NA SEDE DA DEFESA CIVIL / CORPO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIO DE IBAITI.

**Justificativa:**

A AQUISIÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA, SENDO UMA REIVINDICAÇÃO DO SUPERVISOR DO PBC - IBAITI - SD. QPM 2-0 DAVID FERNANDES DA COSTA, PARA QUE NOS HORÁRIOS DE TRINAMENTOS OS AGENTES DA DEFESA CIVIL POSSAM DESFRUTAR DE SOM AMBIENTE.

**Lote**  
**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019732	MINI SYSTEM 240W MP3 USB BLUETOOTH	UN	1,00	599,00	599,00
<b>TOTAL</b>					<b>599,00</b>

**TOTAL GERAL** **599,00**



## MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



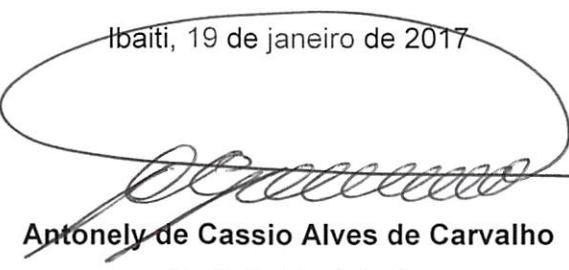
### GABINETE DO PREFEITO

Em atenção às informações;

DETERMINO:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada pelo Diretor do Departamento Municipal de Serviços Urbanos, que visa atender ao pedido do Supervisor do PBC Ibaiti - Sd QPM 2-0 David Fernandes da Costa;
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Licitações, para manifestação acerca da aquisição/contratação ora solicitado;
- ✓ Após, solicitar da Secretaria Municipal de Finanças e do Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos ternos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Ibaiti, 19 de janeiro de 2017

  
Antonely de Cassio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal



## MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



Memorando Interno nº001/2017 - DLC

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Pelo presente expediente, em cumprimento ao despacho do Sr. Prefeito, informamos a inexistência de processo licitatório vigente que disciplina a **AQUISIÇÃO DE 01 MINI SYSTEM 240 W / MP3 / USB / BLUETOOTH; PARA ATENDIMENTO AOS AGENTES DA DEFESA CIVIL - INSTALAÇÃO NO CORPO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIO DE IBAITI.**

É a informação.

O referido é expressão da verdade e dou fé.

Ibaiti, 19 de janeiro de 2017

  
Fernando Lopes de Siqueira  
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.  
Portaria nº 041, de 11/01/2017

Exmo.º Sr.  
**Antonely de Cassio Alves de Carvalho**  
Prefeito Municipal



## MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



Ibaiti/ Pr, 19 de janeiro de 2017

DA: ***SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS***  
PARA: ***PREFEITO MUNICIPAL***

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE 01 MINI SYSTEM 240 W / MP3 / USB / BLUETOOTH;  
PARA ATENDIMENTO AOS AGENTES DA DEFESA CIVIL - INSTALAÇÃO NO CORPO  
DE BOMBEIROS COMUNITÁRIO DE IBAITI.

Em resposta ao seu expediente s/nº, venho informar-lhe o solicitado:

1 - **Recursos Financeiros** – Existem recursos financeiros, no valor máximo de **R\$ 599,00** (Quinhentos e Noventa e Nove Reais).

2 – **Modo de Pagamento** – Até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente à emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, devidamente atestado pelo setor competente.

Atenciosamente,

**Sidinei Braz Goulart.**  
Secretário Municipal de Finanças  
Portaria nº 007 de 02/01/2017



## MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Conforme solicitação de Vossa Excelência acerca de informações da existência de dotações orçamentárias visando à **AQUISIÇÃO DE 01 MINI SYSTEM 240 W / MP3 / USB / BLUETOOTH; PARA ATENDIMENTO AOS AGENTES DA DEFESA CIVIL - INSTALAÇÃO NO CORPO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIO DE IBAITI**, no valor total de R\$599,00 (Quinhentos e Noventa e Nove Reais), temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	450	04.001.05.182.0013.2006	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

É o que tínhamos a informar.

Ibaiti, 19 de janeiro de 2017

*Anílson Gonçalves*

Contador CRC/Pr nº 043334/O-9



## MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



Ibaiti, 19 de janeiro de 2017.

DA: **PROCURADORIA JURÍDICA**

PARA: **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

À apreciação desta Procuradoria Jurídica veio o Memorando Interno nº011/2016, apresentado pelo(a) Departamento Municipal de Serviços Urbanos, visando em apertada síntese a **AQUISIÇÃO DE 01 MINI SYSTEM 240 W / MP3 / USB / BLUETOOTH; PARA ATENDIMENTO AOS AGENTES DA DEFESA CIVIL - INSTALAÇÃO NO CORPO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIO DE IBAITI.**

Em cumprimento ao despacho inicial do Excelentíssimo Prefeito, o Diretor do Departamento de Licitações e Contratos, Sr. Fernando Lopes de Siqueira, informou a inexiste procedimento licitatório para a referida aquisição/contratação. O Responsável pelo Departamento de Contabilidade, Sr. Anilson Gonçalves, informou a existência de previsão de Recursos Orçamentários. Ato continuo o Secretário Municipal de Finanças, Sr. Sidinei Braz Goulart, informou a disponibilidade financeira para a aquisição/contratação, sendo no valor máximo de **R\$ 599,00 (Quinhentos e Noventa e Nove Reais).**

Salvo melhor juízo e entendimento acreditamos que a aquisição pode ser dispensada de procedimento licitatório, com fulcro no inc. II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, in verbis:

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*[...]*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Assim, os dispositivos legais condidos no art. 24, I e II, da Lei nº 8.666/93, preveem a dispensa de licitação quando o valor da contratação não ultrapassa o percentual de 10% (dez por cento) dos limites estipulados para a modalidade de convite, para serviços ou compras diversas.

A redação do aludido diploma dispensa maiores comentários, pois, busca-se facilitar o andamento do procedimento da Administração Pública.

Inquestionavelmente, cabe à área administrativa, nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação enquadrável nos inc. I e II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, iniciar e terminar, sob sua exclusiva responsabilidade, todo o procedimento de contratação, observando, no que couber, o disposto no art. 38, da referida lei, e demais procedimento concernente, tais como, v.g.:



## MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



a) Pesquisa de preço junto a, pelo menos, três empresas do ramo pertinente ao objeto da contratação pretendida;

b) Comprovação de regularidade da empresa proponente com as obrigações fundiárias e previdenciárias, mediante certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal e pela Secretaria da Receita Federal, respectivamente;

c) Proibição de contratação de obras, serviços e compras frequentes e respectivas, com base nas autorizações contidas nos dispositivos legais acima mencionados, que possa caracterizar fracionamento de despesas.

Finalmente, convém ressaltar que, embora não seja obrigatório e de regra, sequer usual o instrumento de contrato nas hipóteses de contratações de valores restritos, a teor do que faculta o art. 62, da Lei nº 8.666/93, sua eventual adoção viria de implicar a necessidade de submissão da respectiva minuta ao crivo do órgão jurídico, inteligência do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Conclui essa procuradoria, que a aquisição ora pretendida e almejada, deve-se ser levado ao crivo do procedimento de Dispensa à Licitação, com fulcro no inc. II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Por fim, este Procurador orienta que seja evitado pela Administração Pública Municipal as contratações/aquisições de serviços e compras frequentes e repetitivas, devendo os Secretários e Diretores pautar-se pelo planejamento das compras e contratações de serviços necessários ao funcionamento da máquina pública.

É o parecer, sob censura.

Valdemir Braz Bueno  
Procurador Municipal



## MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



### DESPACHO

DO: Procurador Geral Do Município

PARA: V. S.<sup>a</sup> Sr. Diretor Do Departamento De Licitações e Contratos

De ordem, conforme parecer jurídico datado de 19/01/2017, em resposta ao memorando interno nº 011/2017-DLC, referente a **AQUISIÇÃO DE 01 MINI SYSTEM 240 W / MP3 / USB / BLUETOOTH; PARA ATENDIMENTO AOS AGENTES DA DEFESA CIVIL - INSTALAÇÃO NO CORPO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIO DE IBAITI.**, solicitação do DEPARATAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, expedida pelo senhor SEBASTIAO RODRIGUES DE PADUA JUNIOR, em atendimento ao Sd. QPM 2-0 David Fernandes da Costa - Supervisor do PBC Ibaiti.

Aprovo na íntegra, o **PARECER** em destaque, apresentado pela Vossa Excelência, Dr. Valdemir Braz Bueno;

Encaminha-se ao Diretor do Departamento de Licitações e Contratos para prosseguimento.

Ibaiti, 19 de janeiro de 2017

JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA  
OAB 37.806/PR

Procurador Geral do Município  
Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2017



# DIÁRIO OFICIAL



## MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 866 | IBAITI, Quarta-Feira, 11 de Janeiro de 2017

| PÁGINA 11

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA N° 047, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO o Art. 51, § 4º da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**:

Presidente: **FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA**  
Membros: **ROSANGELA TEIXEIRA**  
**CLAUDIA MARIA TEODORO**

Art. 2º Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação para o prazo de encerramento em **11 de janeiro de 2018**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (11/01/2017).

**ANTÔNIOLEY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**BENEDITO ALVES JUNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA N° 048, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR como PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, os servidores abaixo:

Pregoeiro: **SIDINEI BRAZ GOURLART**  
Equipe de Apoio: **FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA**  
**CLAUDIA MARIA TEODORO**

Parágrafo Único. Na ausência ou impedimento do pregoeiro indicado no Art. 1º, desta Portaria, poderá servir como pregoeiro o servidor oficialmente capacitado o senhor **FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com o prazo de encerramento em **11 de janeiro de 2018**.

COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (11/01/2017).

**ANTÔNIOLEY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**BENEDITO ALVES JUNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 77.008.068/0001-41



## PORTARIA N.º 053, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, § 8º, e o art. 73, inciso I e II da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

### RESOLVE

**Art. 1º CONSTITUIR a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO** no âmbito das Secretarias Municipais que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material ou bens permanentes adquiridos pela Municipalidade.

**Art. 2º** Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

I – receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material e/ou serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II – solicitar à Unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;

III – rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;

IV – expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;

V – receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

VI – rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

VII – remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.

VIII – receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.

IX - acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 77.008.068/0001-41



Art.3º Nomear, para compor a referida Comissão, os servidores ocupantes abaixo discriminados:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	RG Nº
KELLY CRISTINA DE BARROS	Departamento de Proteção Social Básica	6.208.922-9
ANTONIO CARLOS DONOLA	Departamento de Obras e Projetos	9.097.887-0
SEBASTIÃO RODRIGUES DE PÁDUA JUNIOR	Departamento de Serviços Urbanos	5.853.285-1
DILMA DE FATIMA BARBOSA ALVES	FACAI	1.068.619-9
HUDSON JUNIOR GONÇALVES	Secretaria Agricultura, Meio Amb. e Turismo	4.042.827-5
PAULO MIKCZA	DEMUTRAN	4.013.334-8
WILSON OSCAR PETRY	Prefeitura Municipal	4.281.749-0

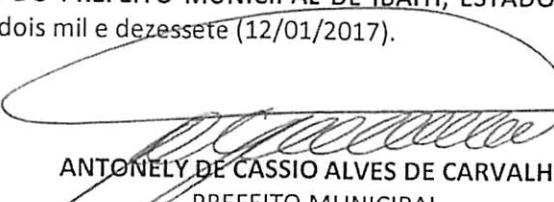
Parágrafo Único. *O acompanhamento da entrega do objeto será realizado pela Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços, bem como pelo responsável do setor solicitante.*

Art. 4º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, ficando revogada em especial a portaria n.º 829, de 22/10/2015.

COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (12/01/2017).

  
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
BENEDITO ALVES JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



## MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Em atenção as orientações contidas no Parecer Jurídico anexo, acerca da **aquisição/contratação** ora solicitada, em cumprimento às normas da Lei nº 8.666/93, solicitamos de Vossa Excelência a **AUTORIZAÇÃO** para abertura de processo de **DISPENSA A LICITAÇÃO** para **AQUISIÇÃO DE 01 MINI SYSTEM S 240 W / MP3 / USB / BLUETOOTH; PARA ATENDIMENTO AOS AGENTES DA DEFESA CIVIL - INSTALAÇÃO NO CORPO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIO DE IBAITI..** com o critério de julgamento de **Menor Preço Por item**, conforme as denominações e especificações dispostas na solicitação.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 19 de janeiro de 2017

  
Fernando Lopes de Siqueira  
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos  
Portaria nº 041, de 11/01/2017



## MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



### GABINETE DO PREFEITO

Em atenção as informações do Departamento de Licitação, Dep. de Contabilidade e a orientação da Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com o objeto de **AQUISIÇÃO DE 01 MINI SYSTEM 240 W / MP3 / USB / BLUETOOTH; PARA ATENDIMENTO AOS AGENTES DA DEFESA CIVIL - INSTALAÇÃO NO CORPO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIO DE IBAITI**, com o critério de julgamento de **Por item Menor Preço**, nas mesmas condições e quantitativo disposto na solicitação Inicial.

Intime-se o Setor de Licitação para providências

Cumpra-se.

Ibaiti, 19 de janeiro de 2017

  
Antonely de Cassio Alves de Carvalho  
Prefeito Municipal



## MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



## DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo dispensa N°. 5/2017

Processo Administrativo nº 18/2017

### TERMO DE JUSTIFICATIVA

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE 01 MINI SYSTEM 240 W / MP3 / USB / BLUETOOTH; - INSTALAÇÃO NO CORPO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIO DE IBAITI.

**Base Legal:** Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

**Empresa:** LOJAS COLOMBO S/A , inscrita no CNPJ nº89.848.543/065970.

O Município de Ibaiti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua José de Moura Bueno, 23, Praça dos Três Poderes, na cidade de Ibaiti – Paraná, representado por seu Prefeito, o Senhor Antonely de Cássio Alves de Carvalho, necessita da **AQUISIÇÃO DE 01 MINI SYSTEM 240 W / MP3 / USB / BLUETOOTH; PARA ATENDIMENTO AOS AGENTES DA DEFESA CIVIL - INSTALAÇÃO NO CORPO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIO DE IBAITI.**

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 599,00 (Quinhentos e Noventa e Nove Reais).**

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

(...)

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos*



## MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



*nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

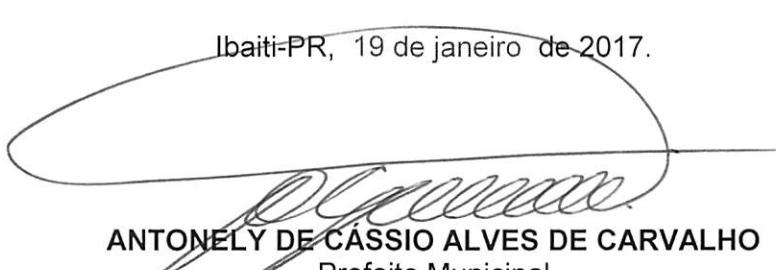
A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento do bem a ser adquirido/contratados conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

*"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."*

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da aquisição/contratação para instalação na sala de treinamentos dos Agentes da Defesa Civil de Ibaiti, apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaiti-PR, 19 de janeiro de 2017.

  
ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

  
Fernando Lopes de Siqueira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº 047, de 11/01/2017


[Voltar](#)

### Detalhes processo licitatório

<b>Informações Gerais</b>	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE IBAITI
Ano*	2017
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	5
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	18
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE 01 MINI SYSTEM PHILIPS 240 W / MP3 / USB / BLUETOOTH; PARA ATENDIMENTO AOS AGENTES DA DEFESA CIVIL - INSTALAÇÃO NO CORPO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIO DE IBAITI.
Dotação Orçamentária*	0400105182001320063390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	599,00
Data Publicação Termo ratificação	13/01/2017
Data Cancelamento	

**Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.**

Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.ibaiti.pr.gov.br>



**MUNICIPIO DE IBAITI**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 77.008.068/0001-41  
Departamento de Licitações e Contratos



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Dispensa a Licitação nº 5/2017**

**Processo Administrativo nº 18/2017**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE 01 MINI SYSTEM 240 W / MP3 / USB / BLUETOOTH; PARA ATENDIMENTO AOS AGENTES DA DEFESA CIVIL - INSTALAÇÃO NO CORPO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIO DE IBAITI.

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 0047/2017 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaiti, 19 de janeiro de 2017

  
**ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
Contratante



## MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



### EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE N.º005/2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Ibaiti.

**Contratado:** LOJAS COLOMBO S/A, inscrita no CNPJ nº89.848.543/065970.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE 01 MINI SYSTEM 240 W / MP3 / USB / BLUETOOTH; PARA ATENDIMENTO AOS AGENTES DA DEFESA CIVIL - INSTALAÇÃO NO CORPO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIO DE IBAITI.

**Dotação Orçamentária:**

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	450	04.001.05.182.0013.2006	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

do Exercício 2017.

**Valor total:** R\$ 599,00 (Quinhentos e Noventa e Nove Reais).

**Vigência:** 60 Dias.

**Fundamento:** Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

**Foro:** Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti, 19 de janeiro de 2017

**ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

Contratante

**LOJAS COLOMBO S/A**

CNPJ nº89.848.543/065970

Contratado

[Voltar](#)**Detalhes processo licitatório****Informações Gerais**

Entidade Executora MUNICÍPIO DE IBAITI

Ano\* 2017

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade\* 5

**Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito**

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Modalidade\* Processo Dispensa

Número edital/processo\* 18

Descrição Resumida do Objeto\* AQUISIÇÃO DE 01 MINI SYSTEM 240 W / MP3 / USB / BLUETOOTH; PARA ATENDIMENTO AOS AGENTES DA DEFESA CIVIL - INSTALAÇÃO NO CORPO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIO DE IBAITI.

Dotação Orçamentária\* 0400105182001320063390300000

Preço máximo/Referência de preço - 599,00

R\$\*

Data Publicação Termo ratificação 13/01/2017

Data Cancelamento

**Atenção:** o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.

Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.ibaiti.pr.gov.br>



## DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo dispensa N°. 5/2017

Processo Administrativo nº 18/2017

### TERMO DE JUSTIFICATIVA

**Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 MINI SYSTEM 240 W / MP3 / USB / BLUETOOTH; - INSTALAÇÃO NO CORPO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIO DE IBAITI.**

**Base Legal:** Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

**Empresa:** LOJAS COLOMBO S/A , inscrita no CNPJ nº89.848.543/065970.

O Município de Ibaiti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua José de Moura Bueno, 23, Praça dos Três Poderes, na cidade de Ibaiti – Paraná, representado por seu Prefeito, o Senhor Antonely de Cássio Alves de Carvalho, necessita da **AQUISIÇÃO DE 01 MINI SYSTEM 240 W / MP3 / USB / BLUETOOTH; PARA ATENDIMENTO AOS AGENTES DA DEFESA CIVIL - INSTALAÇÃO NO CORPO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIO DE IBAITI.**

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 599,00 (Quinhentos e Noventa e Nove Reais).**

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*(...)*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos*



## MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



*casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento do bem a ser adquirido/contratados conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

*"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."*

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da aquisição/contratação para instalação na sala de treinamentos dos Agentes da Defesa Civil de Ibaiti apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

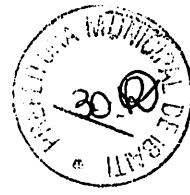
Ibaiti-PR, 19 de janeiro de 2017.

**ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**Fernando Lopes de Siqueira**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº 047, de 11/01/2017



**MUNICIPIO DE IBAITI**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 77.008.068/0001-41  
**Departamento de Licitações e Contratos**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Dispensa a Licitação nº 5/2017**

**Processo Administrativo nº 18/2017**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE 01 MINI SYSTEM 240 W / MP3 / USB / BLUETOOTH; PARA ATENDIMENTO AOS AGENTES DA DEFESA CIVIL - INSTALAÇÃO NO CORPO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIO DE IBAITI.

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 0047/2017 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaiti, 19 de janeiro de 2017

**ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
Contratante



## Município de Ibaiti - 2017

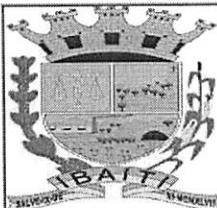
### Classificação por Fornecedor

### Processo dispensa 5/2017



Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor:	48998-1 LOJAS COLOMBO SA							
Lote 001 - Lote 001	001 19732 MINI SYSTEM 240WMP3 USB BLUETOOTH							
			CNPJ: 89.848.543/0001-77	Telefone: 5432688200		Status: Classificado	599,00	
		UN	1,00	Classificado			599,00	599,00 *
								VALOR TOTAL:
								599,00



## MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

### CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa 30/2017

#### IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

VALIDADE: 10/04/2017

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZZ2QETJ4442XEQR

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: DIVERSOS

RAZÃO SOCIAL: LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
51187	89.848.543/0659-70		1113

#### ENDEREÇO

RUA RUI BARBOSA, 356 - LOJA 02 - CENTRO CEP: 84900000 Ibaiti - PR

#### ATIVIDADES

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Observações:

Ibaiti, 10 de Janeiro de 2017

Emitido por: WALDIRENE APARECIDA VIGILATO ROCHA



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

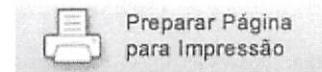
<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 89.848.543/0659-70 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/2013
NOME EMPRESARIAL <b>LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LOJAS COLOMBO</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA</b>		
LOGRADOURO <b>R RUI BARBOSA</b>	NÚMERO <b>356</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 02</b>
CEP <b>84.900-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IBAITI</b> UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>flori@colombo.com.br</b>	TELEFONE <b>(54) 3268-8240 / (54) 3268-8307</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/05/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **10/01/2017** às **14:13:03** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS**  
**CNPJ: 89.848.543/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 10:14:15 do dia 10/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2017.

Código de controle da certidão: **E6A2.F227.3FDC.DDFC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 89.848.543/0659-70

Certidão nº: 122953920/2017

Expedição: 10/01/2017, às 14:16:36

Validade: 08/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **89.848.543/0659-70**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0087601-20.2005.5.04.0006 - TRT 04<sup>a</sup> Região \*  
0007200-63.2007.5.04.0006 - TRT 04<sup>a</sup> Região \*  
0020624-98.2014.5.04.0016 - TRT 04<sup>a</sup> Região \*  
0021008-61.2014.5.04.0016 - TRT 04<sup>a</sup> Região \*  
0001083-72.2011.5.04.0020 - TRT 04<sup>a</sup> Região \*  
0001535-42.2012.5.04.0022 - TRT 04<sup>a</sup> Região \*  
0001005-32.2012.5.04.0024 - TRT 04<sup>a</sup> Região \*  
0001900-88.2006.5.04.0028 - TRT 04<sup>a</sup> Região \*  
0001251-47.2011.5.04.0029 - TRT 04<sup>a</sup> Região \*  
0166500-27.2009.5.04.0221 - TRT 04<sup>a</sup> Região \*  
0047400-64.2005.5.04.0271 - TRT 04<sup>a</sup> Região \*  
0010427-88.2013.5.04.0511 - TRT 04<sup>a</sup> Região \*  
0001150-51.2011.5.04.0662 - TRT 04<sup>a</sup> Região \*  
0000254-38.2014.5.04.0812 - TRT 04<sup>a</sup> Região \*  
0001922-09.2013.5.09.0014 - TRT 09<sup>a</sup> Região \*\*  
0004621-78.2012.5.12.0028 - TRT 12<sup>a</sup> Região \*  
0329700-07.2008.5.12.0034 - TRT 12<sup>a</sup> Região \*  
0658900-83.2008.5.12.0034 - TRT 12<sup>a</sup> Região \*

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

**Total de processos: 18.**

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do



Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**  
(Art. 206 do CTN)  
Nº 015783326-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 89.848.543/0659-70

Nome: **LOJAS COLOMBO SA - COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 11/03/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**  
(Art. 206 do CTN)  
Nº 015783326-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 89.848.543/0659-70

Nome: **LOJAS COLOMBO SA - COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 11/03/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)